



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 407/15

Processo Administrativo nº 15/10/31.446

Interessado: Secretaria Municipal do Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 301/15

Objeto: Registro de preços de dietas e suplementos alimentares, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 06.635.370/0001-81, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)
02	33723	ENSURE - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ	300	PÇ	45,00
18	26065	SUPLEMENTO ALIMENTAR PEDIASURE	1.000	PÇ	37,50

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 18 NOV. 2015

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Mônica R. P. T. M. Nunes
Secretária Municipal
de Saúde em Exercício

SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

Representante Legal: *Jaqueline de Campos Figueiredo*

RG nº 19.134.621

CPF nº 110.032.318-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/31.446

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Samapi Produtos Hospitalares Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 301/15

Ata de Registro de Preços nº 407/15

Objeto: Registro de preços de dietas e suplementos alimentares, em atendimento a Mandados Judiciais.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 18 NOV. 2015

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

Mônica R. F. T. M. Nunes
Secretária Municipal
de Saúde em Exercício

SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

Representante Legal: *Aqueline de Campos Figueiredo Polisel*

RG nº 19.134.621

CPF nº 110.082.318-22

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____